

8 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos de gestão de pessoas sinalizam os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da unidade, os quais são identificados de acordo com as seguintes perspectivas:

8.1 PERSPECTIVA – PESSOAS E RECURSOS

- **Aprimorar competências dos servidores da SGP** – promoção de melhorias no desempenho das atribuições técnicas e gerenciais dos servidores da SGP por meio de qualificação e incentivo, segundo a gestão de competências e do conhecimento.
- **Atrair e reter talentos na SGP** – desenvolvimento de políticas, métodos e práticas que proporcionem um ambiente de trabalho motivador, no qual os servidores da SGP se sintam valorizados, motivados e comprometidos, objetivando a melhoria da prestação de serviços da área.
- **Avaliar a governança na SGP** – busca da excelência na governança de gestão de pessoas por meio da efetiva aplicação de controles internos na Secretaria de Gestão de Pessoas.
- **Gerir o orçamento na SGP** – garantia e administração dos recursos de custeio e de investimento em serviços de gestão de pessoas, em conformidade com os princípios norteadores da gestão pública e da gestão de custos.

- **Garantir a sustentabilidade na SGP** – implemento de políticas orientadas à sustentabilidade, amparadas pelo uso racional de recursos na SGP que resultem na redução do impacto ao meio ambiente.

8.2 PERSPECTIVA – PROCESSOS INTERNOS

- **Fomentar o desenvolvimento de competências dos servidores** – desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão de desempenho por competências e promoção, por meio da educação corporativa e da integração dos processos de trabalho de gestão de pessoas do Tribunal, do alinhamento do desempenho dos servidores aos objetivos estratégicos da instituição.
- **Gerenciar o orçamento de pagamento de pessoal e de capacitação** – administração do orçamento de capacitação e coordenação das atividades relacionadas ao pagamento da remuneração e dos benefícios de servidores, magistrados, pessoas cedidas e sem vínculo, além de aposentados e pensionistas, adotando boas práticas e inovando os processos de trabalho para evolução contínua dos trabalhos.
- **Valorizar servidores** – desenvolvimento permanente de ações que assegurem a valorização dos servidores, fortalecendo o comprometimento, melhorando o clima organizacional e aumentando a satisfação dos servidores.

8.3 PERSPECTIVA – CONTRIBUIÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO

- **Contribuir para a governança do STJ** – aprimoramento de mecanismos de gestão estratégica de pessoas, de controle operacional e de eficiência dos processos internos, em sintonia com as melhores práticas institucionais, bem como monitoramento e ação para garantia da qualidade dos serviços e da satisfação dos clientes.
- **Beneficiar pessoas com ações de cidadania** – implemento de ações socioeducativas para o fortalecimento da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.
- **Atender a demanda do usuário interno por serviços de pessoal** – ação com foco na inovação e na gestão da qualidade para oferecer serviços de excelência para os servidores.